ÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40
José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Justiça e Redação

ATA Nº 17/2026

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador Edyelson da Silva Cano, com a presença do vereador Moacir José da Silva, relator, e do vereador José Luiz dos Santos, membro. Constatada a presença dos integrantes e o número regimental, o presidente declarou aberta a reunião. Inicialmente, foi solicitada a leitura da ata da reunião anterior. A pedido do vereador José Luiz dos Santos, a leitura foi dispensada, com a concordância unânime dos presentes. Em seguida, passou-se ao expediente e à apreciação das matérias encaminhadas à Comissão. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 80/2026, que estabelece o orçamento-programa do Município de Diamante do Norte para o exercício financeiro de 2027, acompanhado da Emenda Supressiva nº 02/2026, referente à supressão das alíneas "b", "c" e "d" do parágrafo do artigo 4º do projeto. Durante essa apreciação, ocorreu uma breve suspensão dos trabalhos, após a qual a reunião foi retomada. Na sequência, o relator Moacir José da Silva manifestou ressalva ao valor de R$ 1.050,00 previsto para a reserva de contingência, entendendo necessária a reanálise da questão e a revisão da matéria. O vereador José Luiz dos Santos acompanhou o entendimento, assim como o presidente. Por unanimidade, deliberou-se pela retirada do Projeto de Lei nº 80/2026 para reanálise, com a retirada conjunta da Emenda Supressiva nº 02/2026, por sua vinculação à proposição principal. Em seguida, foram examinados: Projeto de Lei: nº 82/2026, que institui o Programa de Incentivo e Recuperação Fiscal – REFIS para o exercício de 2026.- Projeto de Lei nº 83/2026, que autoriza crédito especial suplementar na importância de até R$ 560.572,26 - , o Projeto de Lei nº 84/2026, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 624.500,00 - Projeto de Lei nº 85/2026, que autoriza crédito especial na importância de até R$ 123.816,53 e o Projeto de Lei nº 86/2026, que autoriza crédito especial na importância de até R$ 15.000,00, todos resultando em aprovação unânime . O presidente registrou que cinco projetos de lei, de números 82, 83, 84, 85 e 86/2026, receberam parecer favorável da Comissão para tramitação, ao passo que o Projeto de Lei nº 80/2026 e a respectiva Emenda Supressiva nº 02/2026 foram retirados para reanálise. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos integrantes da Comissão.

Diamante do Norte – PR, 18 de novembro de 2026.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente

MOACIR JOSÉ DA SILVA
Relator

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro